



PORTARIA N.º 1220/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação no exterior da professora Áurea Andrade Viana de Andrade, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;
considerando o Requerimento protocolado nº 16139.922-1 de 16/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação no exterior da professora **Áurea Andrade Viana de Andrade**, RG nº 5.771.866-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realizar Pós-doutorado em Geografia, no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento Território - CEGOT, na Universidade de Coimbra - Portugal, **no período de 01/02/2020 a 31/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Nº <u>10617</u> Data: <u>31/01/20</u>
